

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



JAHU
Cuidando do seu povo
Secretaria de
Assistência e
Desenvolvimento Social

TERMO DE REFERÊNCIA

Fls.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Objeto: Aquisição de materiais de esporte para o CISC – CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA conforme Emenda Impositiva nº 03 destinada para investimento na aquisição de materiais de consumo para o setor viabilizando o melhor atendimento das necessidades dos seus usuários.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Aquisição de MATERIAL DE ESPORTE para equipar nosso espaço e assim garantir um atendimento de excelência para os usuários do CISC – CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Os beneficiários serão os usuários que poderão usufruir de um espaço completo para suas necessidades e ao mesmo tempo acolhedor.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Com a aquisição dos materiais conseguimos equipar nosso espaço e assim garantir um atendimento de excelência para os usuários do CISC – Centro de Inclusão Social e Convivência.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:



TERMÔ DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Fundada em 15 de agosto de 1853
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



*Secretaria de
Assistência e
Desenvolvimento Social*

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo:

CONFORME ANEXO I.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo.

2.3. Sujeição às normas técnicas:

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: não será exigida a prestação de garantia para a transação comercial resultante desta contratação.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
- Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: não se aplica.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
- Não
- Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

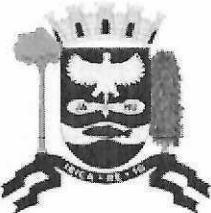


TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Fundada em 15 de agosto de 1853

Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jahu – SP

Telefone: (14) 3624-5077

www.jau.sp.gov.br



**Secretaria de
Assistência e
Desenvolvimento Social**

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- () Balanço Patrimonial.
- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

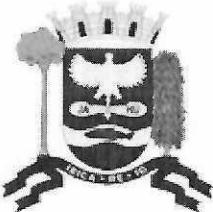
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Fundada em 15 de agosto de 1853
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

Fls.

- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

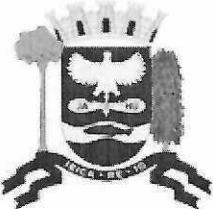
- O Fornecedor deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
 - Comunicar à unidade requisitante, por escrito e no prazo de 24 (vinte e horas), eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Edital.
 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (conforme previsto no Edital): marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
 - Responsabilizar-se por vícios danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990).
 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda qualquer espécie de tributo é de sua responsabilidade.
 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Fornecedor ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
 - Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- Não será permitido ao pessoal do Fornecedor o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.
- Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
 - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.
 - O Fornecedor obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - O Fornecedor obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços.
 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Fundada em 15 de agosto de 1853
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



10

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Comunicar à empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído.
- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Comissão/Fiscal (servidor devidamente designado).
- Proceder ao pagamento dos itens no prazo e nas Condições de Pagamento em conformidade com o presente termo;
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, aprovando-a ou rejeitando-a após a efetiva entrega das parcelas dos itens objeto do presente Termo de Referência;
- Efetuar o pagamento à empresa detentora da ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- Aplicar à(s) proponentes(s) vencedora(s) as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- Recusar com a devida justificativa, o item entregue em desacordo com as especificações dos mesmos constantes neste Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

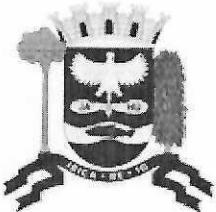
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

CISC – CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA. R: Luiz Sanzovo, 491 – Jardim Dona Emilia – Jau – SP.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

TERMO DE REFERÊNCIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Fundada em 15 de agosto de 1853^o
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



**Assistência e
Desenvolvimento Social**

Fls.

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcelsa Única
 Parcelsas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 1 dia.

Jahu/SP, 29 de outubro de 2025.

RENATO ALEXANDRE BUENO
Responsável pelo Termo de Referência

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

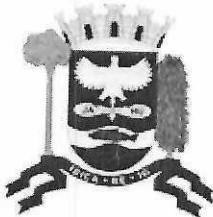


TERMO DE REFERÊNCIA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Fundada em 15 de agosto de 1853
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP

Telefone: (14) 3624-5077

www.jau.sp.gov.br



**Secretaria de
Assistência e
Desenvolvimento Social**

Fls. _____ 15

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO

ITEM/LOTE	QUANT.	DESCRÍÇÃO
1	5	BOLAS DE VÔLEI – DESCRIÇÃO: PVC SOFT EXPANDIDO EM 2,5MM, TORNA O MATERIAL MAIS MACIO. SUA CAMADA INTERNA DE MICRIBOLHAS GARANTE EXCELENTE TOQUE. BOLA COSTURADA À MÁQUINA. POSSUI 18 GOMOS. CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM. Peso 260 a 280g.
2	5	BOLAS DE BASQUETE – DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM 8 GOMOS DE BORRACHA ESPECIAL, QUE PROPORCIONAM MAIOR RESISTENCIA E DURABILIDADE. COMPOSIÇÃO: 30 % DE BORRACHA. CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 78 CM PESO: 600 A 650G.
3	5	BOLAS DE FUTEBOL SOCIETY – DESCRIÇÃO TAMANHO DA BOLA: 5. PRODUTO FACRICADO EM LAMINADO PU PESO MÍNIMO SUPORTADO: 420G. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 450G. SUPERFÍCIE DE JOGO: GRAMA SINTÉTICA.
4	30	BOLINHA DE TÊNIS DE MESA – DESCRIÇÃO: FABRICADA EM PLÁSTICO. DIÂMETRO: 3,8CM. Peso: 3g
5	5	PETECAS PARA BADMINTON – DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PETECA DE PLÁSTICO PARA BADMINTON -TAMANHO: APROXIMADAMENTE 8 CM DE ALTURA POR 6,5 CM DE DIÂMETRO -MATERIAL: PLÁSTICO DURÁVEL E LEVE -INDICADO PARA: JOGADORES INICIANTES, RECREATIVOS.
6	6	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA – COBERTURA DE BORRACHA COM PINOS IRREGULARES EM AMBOS OS LADOS E CABO DE MADEIRA.
7	6	RAQUETE PARA TÊNIS DE QUADRA – MATERIAL RAQUETE: ALUMÍNIO COMPRIMENTO 56CM PESO 300GR TAMANHO CABEÇA 28
8	6	RAQUETE PARA BADMINTON – TAMANHO APROXIMADO 67 X 22 X 3,5 CM; ENCORDOADA COM ACO; PESO 245 GRAMAS;
9	1	MESA DE AIR HOCKEY – DESCRIÇÃO: TAMPO EM MDF 6 MM, PÉS DESMONTÁVEIS COM SAPATA PLÁSTICA, ESTRUTURA PRODUZIDA EM MDP, CONTADOR DE PONTOS, POSSUI UM MOTO VENTILADOR QUE PROPORCIONA PERFEITA FLUTUAÇÃO DE DISCO, VOLTAGEM 110V E 220V, ACOMPANHA UM KIT COM 2 REBATEDORES E 2 DISCOS.

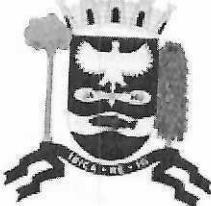


ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



SECRETARIA DE
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

6
Fls.

10	30	CONE E PRATO FUNCIONAL – MINICONÉ CHAPÉU AVULSO DE PLÁSTICO COM 5 CM DE ALTURA PISTA E CAMPO. FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 20 CM DE DIÂMETRO E 5 CM DE ALTURA. TAMBÉM CHAMADO DE PARTO DEMARCATÓRIO OU CHAPÉU CHINÊS
11	30	ARGOLAS DE AGILIDADE – ARCOS PLANOS DE AGILIDADE REFORÇADO. PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE E RECREAÇÃO. INDICADO PARA VARIADOS EXERCÍCIOS DE AGILIDADE E EQUILÍBRIO DO CORPO. DIÂMETRO: 42 CM.
12	6	ESCALA AGILIDADE 5 MTS – ESCADA DE AGILIDADE COM DEGRAUS AJUSTÁVEIS DE PLÁSTICO 5 M DE COMPRIMENTO, FABRICADA COM FITAS DE NYLON DE 2,5 CM DE LARGURA E 10 DEGRAUS DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 50 CM DE COMPRIMENTO, 4 CM DE LARGURA E 3 MM DE ESPESSURA. COMPRIMENTO TOTAL DE 5 METROS.
13	6	CORDA - CORDA INDIVIDUAL PVC FLEXÍVEL COM PEGADOR PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDIDA 270 CM x 0,5 CM
14	30	CONE BARREIRA (2 CONES + 1 BARREIRA) – CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS 5 NÍVEIS - 5 NÍVEIS PARA COLOCAÇÃO DE BARREIRA - MEDIDAS: LARGURA: 12,5 CM; ALTURA: 23 CM; - COR: SORTIDAS - MATERIAL: PP.
15	30	BAMBOLÊ - DIÂMETRO DE 63 CM E PESO APROXIMADO: 20 GR; MATERIAL: POLIETILENO E PLÁSTICO RESISTENTE
16	30	BOLA DE PILATES 75 CM - BOLA DE GINÁSTICA PILATES (GYM BALL) INFLÁVEL 75 CM ANTI ESTOURO – COM BOMBA. BOLA SUIÇA DE CINESIOTERAPIA, PILATES E YÔGA. IDEAL PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXERCÍCIOS. SUPORTA ATÉ 350 KG DE PESO ESTÁTICO (PARADO). ACOMPANHA BOMBA PARA INFLAR. ALTURA RECOMENDADA DE USUÁRIO: ACIMA DE 1,85 M.
17	50	COLCHONETE - MEDIDAS 1.00 X 0.60 X 0.03 ESPESSURA 3 CM PARA MAIOR CONFORTO DURANTE OS EXERCÍCIOS. REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, RESISTENTE À ÁGUA E FÁCIL DE LIMPAR. MATERIAL NAPA.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

